



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Contratação de serviço de Auditoria independente para análise de processos relacionados a Licitações e contratações direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitações) desta Câmara Municipal no período de 2023/2024

CREDOR: AGIL CONTADORES LTDA inscrita sob CNPJ nº 23.460.683/0001-65

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 16 de outubro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal